



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

**Razão da escolha do contratado**

Ao Município de Cunhataí/SC, torna público a realização da contratação por Dispensa, dentre a proposta apresentada em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

**1. OBJETO**

O objeto da presente dispensa é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LINHAS REGULARES E DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO PODER CONCEDENTE COMPETENTE, VISANDO ATENDER À DEMANDA DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUNHATAÍ/SC, QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR FORA DO MUNICÍPIO.**

**Inscrito: REUNIDAS TRANSPORTES S/A**

| <b>DETALHAMENTO DO OBJETO</b> |                                                                 |   |                   |                             |                          |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---|-------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <b>Item</b>                   | <b>Especificação/Descrição do Item</b>                          |   | <b>Quantidade</b> | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
| 1                             | PASSAGEM DE PINHALZINHO X FLORIANÓPOLIS (COM TRANSLADO INCLUSO) | X | 30,00             | 239,90                      | 7.197,00                 |
| 2                             | PASSAGEM DE FLORIANÓPOLIS X PINHALZINHO (COM TRANSLADO INCLUSO) | X | 30,00             | 244,47                      | 7.334,10                 |
| 3                             | PASSAGEM DE PINHALZINHO X BLUMENAU X BLUMENAU X BRUSQUE         | X | 20,00             | 247,60                      | 4.952,00                 |
| 4                             | PASSAGEM DE BRUSQUE X BLUMENAU X BLUMENAU X PINHALZINHO         | X | 20,00             | 252,13                      | 5.042,60                 |
| 5                             | PASSAGEM DE PINHALZINHO X LAGES (COM TRANSLADO INCLUSO)         |   | 10,00             | 147,10                      | 1.471,00                 |
| 6                             | PASSAGEM DE LAGES X PINHALZINHO (COM TRANSLADO INCLUSO)         |   | 10,00             | 150,80                      | 1.508,00                 |
| 7                             | PASSAGEM DE PINHALZINHO X BLUMENAU                              | X | 10,00             | 223,35                      | 2.233,50                 |
| 8                             | PASSAGEM DE BLUMENAU X PINHALZINHO                              | X | 10,00             | 231,55                      | 2.315,50                 |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

|                                          |                                                                                 |       |        |          |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|
| 9                                        | PASSAGEM DE PINHALZINHO X CHAPECÓ X CHAPECÓ X JOINVILLE (COM TRANSLADO INCLUSO) | 10,00 | 278,51 | 2.785,10 |
| 10                                       | PASSAGEM JOINVILLE X CHAPECÓ X CHAPECÓ X PINHALZINHO (COM TRANSLADO INCLUSO)    | 10,00 | 280,51 | 2.805,10 |
| <b>TOTAL GERAL/GLOBAL: R\$ 37.643,90</b> |                                                                                 |       |        |          |

## 2. DA RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da empresa Reunidas Transportes S/A, inscrita no CNPJ nº 04.176.082/0001-80, fundamenta-se na exclusividade da prestação do serviço de transporte coletivo regular intermunicipal e interestadual na região, devidamente comprovada por Declaração de Exclusividade emitida pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de Santa Catarina.

A empresa é detentora de concessão pública para operar as linhas rodoviárias que atendem os deslocamentos intermunicipais e interestaduais necessários à Secretaria Municipal de Saúde de Cunhataí/SC, possuindo estrutura operacional adequada e autorização vigente junto ao poder concedente competente.

Além disso, a proposta apresentada pela Reunidas demonstrou vantajosidade e compatibilidade com os preços de mercado, atendendo às exigências técnicas e logísticas da Secretaria, e garantindo o atendimento contínuo, seguro e eficiente dos pacientes que necessitam de transporte para tratamento fora do domicílio.

Assim, a contratação da Reunidas Transportes S/A revela-se a única opção técnica e economicamente viável para o atendimento da demanda, em conformidade com o art. 72 e o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Sendo escolhida a proponente:

**REUNIDAS TRANSPORTES S/A**  
**CNPJ nº 04.176.082/0001-80**

Cunhataí/SC, 23 de outubro de 2025.

DEBORA LUIZA  
HANSEN:  
02858236984

Assinado digitalmente por DEBORA LUIZA HANSEN:02858236984  
DN: C=BR, O=(CP-Brasil), OU=VideoConferencia,  
OU=RS207280000140, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e CPF-A1, OU=(em branco), CN=DEBORA LUIZA  
HANSEN:02858236984  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025-10-23 07:56:25  
Font Reader Versão: 10.0.0

**Débora Luíza Hansen**  
Secretária de Saúde e Saneamento

2 de 2

**Tel./Fax (493338.0010)**

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [licita@cunhatai.sc.gov.br](mailto:licita@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000  
CNPJ: nº 01.612.116/0001-44